



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Secretaria de Finanças – Central de Compras	
Responsável pelos orçamentos referenciais: Lourival Ferreira de Andrade	Cargo: Dirigente Municipal
E-mail: compras@novaprata.rs.gov.br	Telefone: 54-3242-8201

1. Objeto da Contratação:
Manutenção dos aparelhos de ar condicionado modelo Split alocados nas diversas Secretarias e Departamentos da Administração Municipal. O Serviço inclui manutenção completa, recarga de gás, instalação e desinstalação de aparelhos novos e usados, troca de capacitor, limpeza de filtro e manutenção sem troca de peças.
2. Justificativa da necessidade da contratação:
A contratação de uma empresa especializada para a execução dos serviços proporcionará melhores condições de trabalho aos servidores, além de proporcionar melhor funcionalidade aos equipamentos e atendimento imediato em caso de algum defeito apresentado fora dos prazos de manutenção. A contratação da empresa será através de Pregão Eletrônico, selecionando a proposta mais vantajosa para a administração, observando os princípios da isonomia e da sustentabilidade.

3. Quantidade a ser contratada:				
Item	Código	Descrição (Produto / Serviço)	UNIDADE DE MEDIDA	QTD
1	32944	AR CONDICIONADO- Carga de gás no caso de não necessitar a carga completa o pagamento será proporcional a quantidade utilizada de gás. A troca completa ou complemento do gás será executado conforme a necessidade de cada aparelho.	UND	734
2	32943	AR CONDICIONADO - Limpeza de filtro Mão de obra de retirada limpeza e recolocação do filtro do aparelho, será executado conforme a necessidade do serviço.	UND	899
3	32942	AR CONDICIONADO-Manutenção completa Mão de obra para limpeza geral, manutenção, conserto, deslocamento até a oficina própria e recolocação do aparelho. Serviço será executado 1 vez no ano com agendamento prévio.	UND	703
4	32941	AR CONDICIONADO-Manutenção sem troca de peças, atendimento no local indicado para detectar problemas de mau funcionamento e pequenos reparos nos aparelhos. O atendimento será solicitado conforme a necessidade do serviço.	UND	925
5	32945	AR CONDICIONADO - Troca de Capacitor será executado conforme a necessidade.	UND	507
6	33300	AR CONDICIONADO-INSTALAÇÃO ATE 12000 BTUS Serviço de instalação de aparelhos novos e usados até 12000 BTUS	UND	330
7	34044	AR CONDICIONADO - DESINSTALAÇÃO ATE 12000BTUS -Desinstalação de aparelhos até 12000 BTUS	UND	301
8	34045	AR CONDICIONADO-INSTALAÇÃO DE 12000 A 24000 BTUS-Instalação de aparelho novo ou usado acima de 12000 A 24000 BTUS.	UND	205
9	34046	AR CONDICIONADO - DESINSTALAÇÃO - DE 12000 A 24000 BTUS - Desinstalação de aparelho de 12000 A 24000 BTUS.	UND	196
4. Justificativa para a quantidade:				
As quantidades estimadas para a contratação foram baseadas em informações fornecidas pelas secretarias considerando a quantidade de equipamentos alocados em seus departamentos bem como a previsão de possíveis serviços que venham a				

necessitar dentro da vigência da ATA de registro de preço.	
5. Forma de entrega (total ou parcelada):	
Os serviços serão prestados de forma Parcial, por equipamento.	
6. Local da Entrega/Prestação de serviços:	
Nas repartições municipais, conforme local indicado na Ordem de Empenho, elaborada pela secretaria solicitante.	
7. Previsão de data em que deve ser <u>iniciada</u> a prestação dos serviços, ou de entrega dos bens ou materiais:	
A prestação do serviço será iniciada após a assinatura da Ata pelo prefeito. Os serviços deverão ser prestados em até 2 (dois) dias úteis após a emissão da Ordem de Empenho, pela secretaria solicitante, ressalvados casos urgentes ou de emergência, que serão contatados com a empresa para solução imediata.	
8. Forma de pagamento (caso seja condição estipulada em proposta ou preponderante para a elaboração desta):	
O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a entrega total de todos os itens/serviços solicitados no Empenho, mediante apresentação da Nota Fiscal, em nome do Município de Nova Prata, comprovação das obrigações fiscais, trabalhista e demais, assinado pelo fiscal de cada secretária.	
9. Indicar o responsável pela fiscalização e ou recebimento do material e ou serviço.	
Secretaria: Administração Nome: Lourival Ferreira de Andrade Cargo: Dirigente Municipal	Secretaria: Urbanismo e Mobilidade Urbana Nome: Evandro Frigo Cargo: Secretario
Secretaria: IPRAM Nome: Caroline Dall'Agnol Cargo: Auxiliar de Administração	Secretaria: Educação Nome: Ana Carolina Prestes Maron Cargo: Coordenadora

Secretaria: Agricultura Nome: Luis Fernando Marcant Cargo: Auxiliar Administrativo	Secretaria: Turismo, Cultura, Esporte e Lazer Nome: Ana Paula Soares Cargo: Coordenadora
Secretaria: Assistência Social Nome: Rafaela Bocalon Vuelma Cargo: Coordenadora	Secretaria: Câmara Municipal Nome: Paula Teles Cargo: Assessora Secretaria
Nova Prata- RS,15 de janeiro de 2025.	
_____ Lourival Ferreira de Andrade Dirigente Municipal	_____ Anderson Bolzan Secretário de Finanças